



APROVADO
Unanimidade

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁰³² /2017 CM 19 / 12 / 2017


Presidente

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 208 e 209 do Regimento Interno, Art. 89-A da Lei Orgânica nº 001/2017 de 01 de junho de 2017, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 055/2017.

EMENDA IMPOSITIVA

Nos termos do § único do Art. 7º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

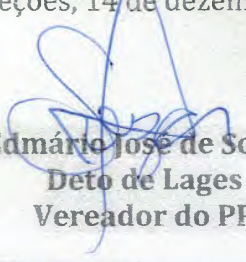
1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.10, Secretaria de Infraestrutura, Código nº 05100 - Obras e Instalações, da Revisão do Plano Plurianual para o exercício 2018, que passa a vigor com os valores constantes do item 2 desta Emenda Impositiva.
2. Destinar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para Perfuração de 02 (dois) poços Artesianos sendo 01 na Vila da Saudade e o outro em Constantino próximo ao Campo. Localizada bairro de Muribara, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Reconhecendo que é de extrema importância a Restauração para as comunidades em tela, hoje sem água potável localidade muito antiga.

E considerando que alocação de recursos advindos da Própria Secretaria. Não sendo subtraído da rubrica.

Sala das Seções, 14 de dezembro de 2017.


Edmarcio José de Souza
Depto de Lages
Vereador do PP